



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 066, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, situado na Rua Ademar Simão Vieira, Área Especial, Setor Leste, neste Município, de "CRECHE PÉROLA MEIRELLES DE BRITO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, situado na Rua Ademar Simão Vieira, Área Especial, Setor Leste, neste Município, de "CRECHE PÉROLA MEIRELLES DE BRITO".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, situado na Rua Ademar Simão Vieira, Área Especial, Setor Leste, neste Município, de "**CRECHE PÉROLA MEIRELLES DE BRITO**".

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear a cidadã residente desta municipalidade. Dona Pérola, como era conhecida na comunidade luzianiense, era filha de Maria Alves Bittencourt e Philemon Fenelon Meirelles, ambos descendentes de portugueses e pioneiros da primeira Igreja Evangélica de Luziânia. Nascida na então Santa Luzia, na Fazenda Costa, mudou-se para a cidade em 1950, residindo toda a vida em sua casa na Rua José de Melo. Era humilde, caridosa e extremamente religiosa, de uma fé inabalável, sempre lendo a bíblia até o seu último dia de vida. Veio a falecer no dia 19 de outubro de 2023.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

CARTÓRIO LUZIÂNIA
REGISTRO CIVIL & NOTAS



Alan Lourenço Nogueira
Titular
Silvio Matos Nogueira
Substituto
Eduardo Henrique de Carvalho
Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PEROLA MEIRELLES DE BRITO

CPF
763.124.101-53

MATRÍCULA:
025411 01 55 2023 4 00070 098 0023869 84

SEXO **FEMININO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **VIÚVA, 95 ANOS (NOVENTA E CINCO ANOS)**

DATA DE NASCIMENTO
DOIS DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO (02/01/1928)

NATURALIDADE **LUZIÂNIA-GO** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CI/RG de n.º 520335 - SSP/GO** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO
PHILEMON MEIRELLES E MARIA ALVES BITENCURT

RESIDÊNCIA
RUA JOSÉ DE MELO, N 281,, CENTRO, LUZIÂNIA-GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - 22H 15MIN DIA **19** MÊS **10** ANO **2023**

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SANTA LUZIA, EM LUZIÂNIA - GO

CAUSA DA MORTE
PARTE I - A) INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, B) EDEMA AGUDO DE PULMÃO, C) INSUFICIENCIA CARDÍACA CONGESTIVA, D) HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA PARTE II - FIBRILAÇÃO ATRIAL CRÔNICA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA LUZIA, LUZIÂNIA-GO** DECLARANTE **SIMEÃO FERREIRA DE BRITO NETO**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO **DR(A) RAFAEL PIERRE FREITAS CRM 31984-GO** D.O. **356898644**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
ASSENTO LAVRADO AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (20/10/2023). // O(A) FALECIDO(A) NÃO DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO E ERA ELEITORA. DEIXOU TRÊS (03) FILHOS(AS): MARIA ONÍCIA DE BRITO (07/02/1960), JOSÉ FILEMON DE BRITO (20/02/1961), E LUCAS FERREIRA DE BRITO (25/01/1963). ERA VIÚVA POR FALECIMENTO DE SIMEÃO FERREIRA DE BRITO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE CAMPO FORAM PRESTADAS PELO DECLARANTE, SOB SUA RESPONSABILIDADE PESSOAL, E TEM CARÁTER MERAMENTE DECLARATÓRIO, NÃO PRODUZINDO, POR SI SÓ, PROVA PLENA, NOS TERMOS DO ART. 694, PARÁGRAFO 2º, DO PROVIMENTO 46/2020 - CÓDIGO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE GOIÁS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Selo Digital: 03642310112876830060378
Para consultar o selo, acesse <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Emol.: R\$ 0,00; Fund. Est: R\$ 0,00; Tx. Jud.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00;

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular: Alan Lourenço Nogueira
Rua Ophir José Braz, S/N
Luziânia Shopping, 1º Piso - Loja 117
Centro - Luziânia/GO
CEP: 72.800-150 - Tel: (61) 3621-1637
www.cartorioluziania.com.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Luziânia/GO, 20 de Outubro de 2023.

Ana Carolina Yalim Meira
Escrevente

ARPENBRASIL AA 028154486 BRP



GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 066, DE 06 DE DEZEMBRO DE
2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, situado na Rua Ademir Simão Vieira, Área Especial, Setor Leste, neste Município, de "**CRECHE PÉROLA MEIRELLES DE BRITO**".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA